



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
COMISSÃO DE FINANÇAS E CONTROLE



PARECER PARA SEGUNDO TURNO DE DISCUSSÃO
PROJETO DE LEI N.º 71, DE 2022

Parecer, para segundo turno de discussão, ao Projeto de Lei n.º 71, de 2021, de autoria do Prefeito Municipal, dispõe altera o Anexo II, da Lei Municipal n.º 2.055, de 1º de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Indianópolis-MG para o quadriênio 2022 a 2025, e dá outras providências.

Autor: Prefeito Municipal

Relator: vereador MARCOS TÚLIO DA SILVA

O Projeto de Lei n.º 71, de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, altera o Anexo II, da Lei Municipal n.º 2.055, de 1º de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Indianópolis-MG para o quadriênio 2022 a 2025, e dá outras providências, foi aprovado em primeiro turno, na reunião ordinária do último dia 2 de maio, sem emendas.

Vem agora o projeto a esta Comissão de Finanças e Controle (CFC), na forma do art. 251, do Regimento Interno, a fim de que seja preparada a redação da proposição a ser submetida ao segundo turno de discussão e votação.

Foi mantida a redação original do projeto porque de acordo com a boa técnica legislativa.

Deste modo, somos de parecer que se dê ao projeto a redação a seguir, para que, sob esta forma, seja submetido ao segundo turno de discussão e votação:

PROJETO DE LEI N.º 71, DE 2022

Altera o Anexo II, da Lei Municipal n.º 2.055, de 1º de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Indianópolis-MG para o quadriênio 2022 a 2025, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova:

Art. 1º O Anexo II, da Lei Municipal n.º 2.055, de 1º de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Indianópolis-MG para o quadriênio 2022 a 2025, e dá outras providências, passa a vigorar conforme anexo desta Lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
COMISSÃO DE FINANÇAS E CONTROLE

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de maio de 2022.

Marcos Túlio da Silva

MARCOS TÚLIO DA SILVA

Relator

Lindomar José dos Reis

LINDOMAR JOSÉ DOS REIS

Presidente

Welbemar Alves Xavier

WELBEMAR ALVES XAVIER

Membro

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta proposição foi aprovada

em 9, 5, 22 por unanimidade
(8 votos favoráveis)

[Assinatura]
Responsável pela Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
COMISSÃO DE FINANÇAS E CONTROLE



PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025

ANEXO 2- DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS DE GOVERNO- EM REAIS (R\$)

COD. PGR	DESCRIÇÃO PROGRAMA	PLANO PLURIANUAL			
		2022	2023	2024	2025
0001	Gestão Eficiente e Apoio Administrativo	9.061.220,00	10.659.500,00	11.243.280,00	11.564.325,00
0002	Gestão E Incentivo a Difusão Cultural	692.000,00	1.316.000,00	784.000,00	816.000,00
0003	Desenvolvimento Rural e Do Agronegócio	2.051.000,00	1.691.472,00	2.306.000,00	2.388.000,00
0004	Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	595.500,00	977.000,00	720.400,00	826.000,00
0006	Defesa do Interesse Publico	490.500,00	147.000,00	547.000,00	577.500,00
0007	Educação de Qualidade	10.892.000,00	11.429.978,00	11.048.000,00	10.934.000,00
0010	Infraestrutura Urbana e Rural	8.638.500,00	8.167.400,00	9.580.100,00	10.277.000,00
0011	Ação Legislativa	3.000.000,00	3.150.000,00	3.307.500,00	3.472.875,00
0012	Saúde para todos	12.741.000,00	11.972.660,00	14.545.500,00	14.908.500,00
0014	Desenvolvimento Social	2.402.000,00	2.309.000,00	2.705.000,00	2.808.500,00
0015	Desenvolvimento Turismo, Esporte e Lazer	360.000,00	385.000,00	451.000,00	467.000,00
0016	Merenda Saudável	850.000,00	800.000,00	978.000,00	1.010.000,00
0018	Transporte Escolar	1.356.000,00	2.825.000,00	1.575.000,00	1.631.500,00
9999	Reserva de Contingência	1.084.280,00	558.990,00	1.220.220,00	1.258.800,00
TOTAL GERAL		54.214.000,00	56.389.000,00	61.011.000,00	62.940.000,00